



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 075/98**

Confere Título de Cidadão Turuçuense ao Padre Florêncio Francisco Lunelli e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica conferido o título de Cidadão Turuçuense ao Senhor Florêncio Francisco Lunelli.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 17 de fevereiro de 1998

*Edmar Scherdien*  
Edmar Scherdien  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Rubens Bachini*  
Rubens Bachini  
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças